



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

## **LEI N. 655/2018**

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2018, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 135.690,00(cento e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

03	Departamento Municipal de Administração	
03.001	Departamento de administração	
<b>04.122.0003.1031</b>	<b>Aquisição de veículo administração</b>	
Natureza De Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material permanente	R\$ 50.690,00
Conta: 4720	Fonte:814 –transferências voluntárias aquisição de veículo SEDU	

03	Departamento Municipal de Administração	
03.001	Departamento de administração	
<b>04.122.0003.1031</b>	<b>Aquisição de veículo administração</b>	
Natureza De Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material permanente	R\$ 85.000,00
Conta: 4730	Fonte:815 –Convênio aquisição de veículo SEDU	

**TOTAL .....R\$ 135.690,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para as fontes 814 – transferências voluntárias aquisição de veículo SEDU , 815 - Convênio aquisição de veículo SEDU , contas de receitas detalhadas no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º , inciso II , da lei nº4.320/64.

**2.4.2.8.10.9.1.11.00.00.00.00 TRANFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDU R\$ 50.690,00**

**2.4.2.8.10.9.1.12.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNOS AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDU R\$ 85.000,00**

**Total suplementado por excesso de arrecadação ..... R\$ 135.690,00**

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

\_\_\_\_\_  
DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal